

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2025 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

Às dez horas do dia dez de setembro de 2025, na sala Parnaíba do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte - Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF presentes a totalidade do capital social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Daniel Brasiliense e Prado, designado pela Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2024, edição 86, seção 2, página 36; o Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da Codevasf, José Vivaldo Souza de Mendonça Filho, substituto designado pelo Presidente do Conselho de Administração da Codevasf; e a Chefe Substituta da Secretaria de Órgãos Colegiados, Maria Antonia de Oliveira; realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, vinculada ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, nos termos do Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, convocada pelo Ofício SEI nº 41560/2025/MF, datado de 21 de julho de 2025 (processo nº 14021.051559/2025-21), para deliberar sobre eleição de membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal

O Sr. José Vivaldo Souza de Mendonça Filho, substituto designado pelo Presidente do Conselho de Administração da Codevasf, presidiu os trabalhos da Assembleia, na forma do art. 18 da Codevasf, havendo nomeado a Sra. Maria Antonia de Oliveira a secretariá-los. Composta a mesa, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, informou aos presentes o assunto componente da ordem do dia, conforme o instrumento convocatório.

Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos aos assuntos constantes da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa e que haviam sido disponibilizados ao representante da acionista na sede da CODEVASF desde a expedição do instrumento de convocação. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos.

A União votou pela eleição das seguintes pessoas, como membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

A. JOÃO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], indicado pelo Ministério de Minas e Energia, por intermédio do OFÍCIO Nº 562/2025/GM-MDR, para compor o Conselho de Administração da Codevasf, em recondução, com prazo de gestão até 17 de abril de 2027;

B. DANIEL ALEX FORTUNATO, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], indicado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional por intermédio do OFÍCIO Nº 561/2025/GM-MDR, para compor o Conselho Fiscal da Codevasf como membro titular, em recondução, com prazo de atuação até 10 de setembro de 2027; e

C. VALDER RIBEIRO DE MOURA, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], indicado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional por intermédio do OFÍCIO Nº 561/2025/GM-MDR, para compor o Conselho Fiscal da Codevasf como membro titular, em recondução, com prazo de atuação até 10 de setembro de 2027.



Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/1975, pela representante da única acionista e pelos integrantes da mesa.

**MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA**

Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

**DANIEL BRASILIENSE E PRADO**

Procuradora da Fazenda Nacional - Representante da União

**JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO**

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

